



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 928, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

A Diretora da Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade Federal de Minas Gerais, Professora Kely César Martins de Paiva, usando da atribuição que lhe confere o art. 152 da Lei nº 8112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o motivo apresentado pelo Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, reconduzida pela Portaria nº 9588, de 22 de outubro de 2024, Processo nº 23072.258305/2023-65, que justifica a impossibilidade de conclusão dos trabalhos no prazo estabelecido na referida Portaria,

RESOLVE:

Prorrogar o prazo para a conclusão dos citados trabalhos por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir de 21 de dezembro de 2024.

Belo Horizonte, 04 de fevereiro de 2025

Prof^a. Kely César Martins de Paiva

Diretora da Faculdade de Ciências Econômicas da UFMG



Documento assinado eletronicamente por **Kely Cesar Martins de Paiva, Diretor(a) de unidade**, em 04/02/2025, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3940353** e o código CRC **FC9A609D**.